



cisParanaíba
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – MG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 625/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Microrregião do Paranaíba (Cis Paranaíba), localizado em Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de plataforma web integrada de gestão em saúde, contemplando módulos de cadastro, agendamento, controle de filas, prontuário eletrônico, faturamento, relatórios gerenciais, integração e segurança da informação, destinada ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Paranaíba e municípios consorciados. Conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o presente processo administrativo.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e integração dos serviços de gestão em saúde no âmbito do Consórcio e dos municípios consorciados, visando:

- Otimização do atendimento aos usuários do SUS;
- Maior controle e transparência na regulação e controle de filas;
- Melhoria na gestão do faturamento e prestação de contas;
- Integração de informações entre os entes consorciados;
- Segurança e integridade dos dados sensíveis de saúde.

A ausência de sistema integrado compromete a eficiência administrativa, o controle gerencial e a qualidade da prestação dos serviços públicos de saúde.

III – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação direta enquadra-se na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de:

- (X) contratação de pequeno valor;
() situação emergencial;



cisParanaíba
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – MG

- () licitação deserta/fracassada;
() outro enquadramento legal – especificar.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **FBR ASSESSORIA E SERVIÇOS GERENCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **12.904.312/000109**, foi selecionada em razão de:

- Comprovação de capacidade técnica para execução do objeto;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Atendimento integral às especificações técnicas exigidas;
- Proposta compatível com os valores praticados no mercado.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado, no valor total de R\$ 2.200,00 reais por mês, totalizando o valor anual de R\$ 26.400,00 reais, mostra-se compatível com o mercado, conforme demonstrado por:

- Consulta a banco de preços públicos / contratações similares/PNCP.

Conclui-se, portanto, que o valor está adequado, observando-se os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

VI – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00 Serviço de tecnologia da Informação– Pessoa Jurídica - Locação de Softwares

Há disponibilidade orçamentária suficiente, conforme declaração constante nos autos.

VII – DA COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se:

- () prevista no Plano de Contratações Anual;
ou
(x) devidamente justificada quanto à sua não previsão, conforme documento acostado aos autos.

VIII – DO PARECER JURÍDICO



cisParanaíba
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – MG

Consta nos autos parecer jurídico favorável à contratação direta, atestando a regularidade do procedimento e o atendimento aos requisitos legais.

IX – DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e estando o processo devidamente instruído nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **FBR ASSESSORIA E SERVIÇOS GERENCIAIS LTDA, CNPJ 12.904.312/0001-09** pelo valor total de R\$ 26.400,00 por ano. Sendo pago 12 parcelas por mês no valor de R\$ 2.200,00.

Determino a publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Patrocínio/MG, 04 de março de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Microrregião do Paranaíba
(Cis Paranaíba) Minas Gerais